

## AUTO DE LEILÃO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO / SC

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 2/2024

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil vinte e quatro (**23/07/2024**) no AUDITÓRIO VIRTUAL baseado no site [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br), a partir das **10 horas**, eu, Leiloeiro Público Oficial e Rural do Estado Santa Catarina, **Ulisses Donizete Ramos, JUDESC AARC-309**, autorizado pela Excelentíssimo Sr. **Dalvir Luiz Ludwig**, Prefeito Municipal, conduzi o pregão online concernente à alienação, através de Leilão Público, dos Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Público Municipal, declarados inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis ao Município. A licitação foi efetuada conforme o Edital de Leilão e amparada nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações. Na abertura do Leilão, efetuei a leitura do Edital, esclarecendo as regras e o funcionamento do Público Leilão aos arrematantes e internautas habilitados para este certame, transmitido ao vivo pelo site [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br), e pela rede social Youtube, Facebook e Instagram, os quais puderam manifestar-se. Sanadas todas as suas dúvidas, iniciamos o Leilão de forma simultânea, com lances no virtual (lances ofertados via Internet [www.donizetteleiloes.com.br](http://www.donizetteleiloes.com.br)). Após apregoar todos os lotes, exaramos fé de que foram realizadas as alienações dos bens conforme relatórios anexos, os quais identificam os arrematantes bem como seus respectivos lanços. O Leiloeiro Público Oficial Ulisses Donizete Ramos, **JUDESC AARC-309**, observa que os lotes foram alienados com valores muito acima do preço de avaliação mínima. O leiloeiro nada cobrou do Município de SÃO BERNARDINO/SC para execução dos seus serviços profissionais de Leiloeiro Público Oficial. Para constar, lavrei o presente **Auto de Leilão** que, lido e achado conforme, vai por mim Ulisses Donizete Ramos, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente assinado.

SÃO BERNARDINO/SC, 23 de setembro de 2024.

*Bel. Ulisses Donizete Ramos*

Leiloeiro Público Oficial e Rural  
JUDESC AARC-309 | FAESC-041  
JUCEPAR 22/363-L / JUCEMG 1242